

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 286/2012
PREGÃO Nº 065/2012

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013,
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA, POR SOLICITAÇÃO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE PARA REALIZAR
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA
FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO
PAULISTA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM
LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO,
A EMPRESA PÁLLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA - EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ/MF nº 09.251.115/0001-23, neste ato representado pela sua Secretária, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, brasileira, casada, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 7032504 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na Cidade do Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PÁLLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.838.829/0001-20, com sede na Av. Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1233, Prado, Recife/PE, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. **João Miguel de Aguiar**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.483.719 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 686.165.384-53, residente e domiciliado à Rua Guedes Pereira, nº 180, Aptº. 501, Casa Amarela, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente quarto termo aditivo referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, para contratação de empresa especializada, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde para realizar manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Paulista, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 675A/2015-SAF/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de acréscimo de veículos sem reflexo financeiro ao **Contrato nº 004/2013**, referente à contratação de empresa especializada, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde para realizar manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Paulista, ficam acrescidos mais **03 (três) veículos** ao citado instrumento contratual constantes da cláusula 2.1 do mencionado contrato, conforme quadro abaixo:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

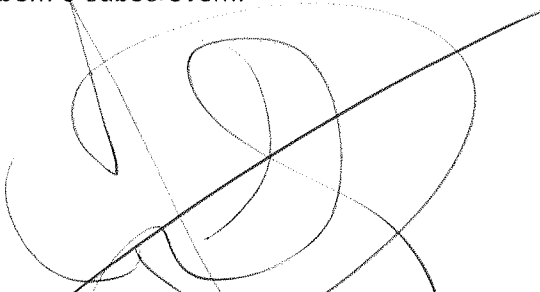
MARCA	MODELO	COMBUSTÍVEL	ANO	CHASSI	PLACA
SHINERAY	MINI VAN	GASOLINA	2013/2014	LLSYAFAAN3G248180	OYS - 3289
FORD	RANGER XL	DIESEL	2012/2013	8AFAR2LJXDJ91073	OYP-1973
CITROEN	JUMPER	DIESEL	2014/2014	935ZCWMNCE2139655	PEC-4070

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 675A/2015–SAF/SMS**, que solicita o termo aditivo de **acréscimo de veículos sem reflexo financeiro**, firmado com sua respectiva justificativa e anuência da contratada, devidamente emitido pelo Secretário de Saúde do Município do Paulista, o Sr. **Alberto Luiz Alves de Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 004/2013**, de 21 de janeiro de 2013, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final também o subscrevem.

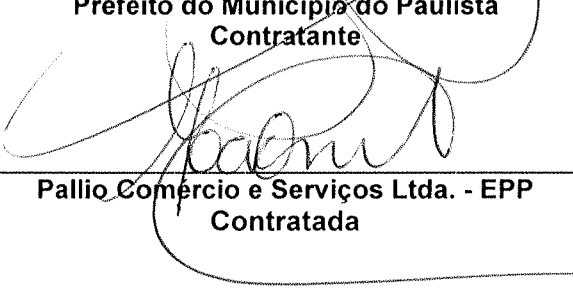
Paulista/PE, 16 de novembro de 2015.



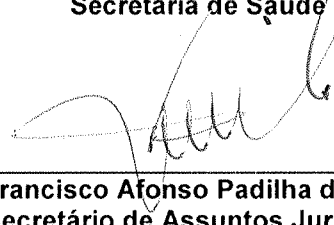
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Fabiana Damo Bernart Duarte
Secretária de Saúde

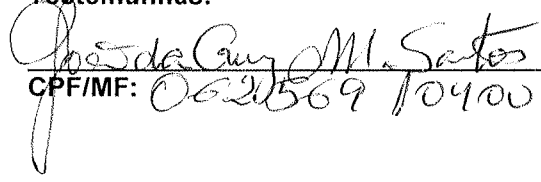


Pallio Comércio e Serviços Ltda. - EPP
Contratada

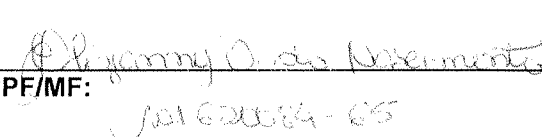


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF/MF: 0620569-10400



CPF/MF: 0620569-05

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013,
FIRMADO EM 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**MODALIDADE DE
LICITAÇÃO:**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 286/2012
PREGÃO Nº 065/2012

CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA
DE SAÚDE

CONTRATADA:

PÁLLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP;
CNPJ: 01.838.829/0001-20.

OBJETO:

Termo aditivo de acréscimo de veículos sem reflexo financeiro ao Contrato nº 004/2013, referente à contratação de empresa especializada, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde para realizar manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Paulista, que acrescenta mais 03 (três) veículos ao citado instrumento contratual constantes da cláusula 2.1 do mencionado contrato.

